



MÊS DE SETEMBRO/2025

ATA DE REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025

Às quinze horas do dia oito de setembro de 2025, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Praia Grande, reuniram-se, todos vereadores dando início à reunião:

- a) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025, PROCESSO Nº 393/2025** de autoria do vereador **DIEGO ALVARES DA SILVA**: Outorga o Título de Cidadão Praia-grandense ao Sr. **ALESSANDRO ALVARES DA SILVA** e dá outras providências. Deliberou-se pelo adiamento da elaboração do parecer para a próxima reunião.*
- b) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, o **PROJETO DE LEI Nº 54/2025, PROCESSO Nº 239/2025**, de autoria do vereador **EMERSON CAMARGO DOS SANTOS**: Institui o Programa “Maternidade Atípica” no município de Praia Grande, que visa a conscientização sobre a maternidade atípica e a oferta de atendimento psicossocial as mães que se dedicam aos cuidados de filhos com deficiência. As Comissões de Justiça e Redação e Saúde e assistência Social, deliberaram pelo adiamento da elaboração do parecer para a próxima reunião.*



**ATA DE REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025**

Às quinze horas do dia quinze de setembro de 2025, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Praia Grande, reuniram-se, todos vereadores dando início à reunião:

- a) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, deliberou-se pela elaboração de parecer favorável do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025, PROCESSO Nº 393/2025** de autoria do vereador **DIEGO ALVARES DA SILVA**: Outorga o Título de Cidadão Praia-grandense ao Sr. **ALESSANDRO ALVARES DA SILVA** e dá outras providências.*
- b) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, juntamente com os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, deliberou-se pela elaboração de parecer favorável do **PROJETO DE LEI Nº 54/2025, PROCESSO Nº 239/2025**, de autoria do vereador **EMERSON CAMARGO DOS SANTOS**: Institui o Programa “Maternidade Atípica” no município de Praia Grande, que visa a conscientização sobre a maternidade atípica e a oferta de atendimento psicossocial as mães que se dedicam aos cuidados de filhos com deficiência.*
- c) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, deliberou-se pelo adiamento do parecer referente ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2025, PROCESSO Nº 399/2025** de autoria do vereador **MARCO ANTONIO DE SOUSA**: Outorga o Título de Cidadão Praia-grandense ao Sr. **WILSON JULIO ZANLUQUI** e dá outras providências.*
- d) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, deliberou-se pelo adiamento do parecer referente ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2025, PROCESSO Nº 394/2025** de autoria do vereador **DIEGO GOMES VIEIRA**: Outorga o Título de Cidadão Praia-grandense ao Sr. **AILTON BATISTA SILVA** e dá outras providências.*
- e) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, deliberou-se pela elaboração de parecer favorável do **PROJETO DE LEI Nº 112/2025, PROCESSO Nº 424/2025** de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**: “Dá nova redação ao § 2º do art. 26 da Lei nº 2.076 de 21 de dezembro de 2021”.*
- f) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu,*



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

*deliberou-se pela elaboração de parecer favorável do **PROJETO DE LEI Nº 113/2025**, **PROCESSO Nº 425/2025** de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**: "Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 1.772/2015, de 09 de junho de 2015".*



**ATA DE REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2025**

Às quinze horas do dia vinte e dois de setembro de 2025, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Praia Grande, reuniram-se, todos vereadores dando início à reunião:

- a) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, deliberou-se pela elaboração de parecer favorável do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2025, PROCESSO Nº 399/2025** de autoria do vereador **MARCO ANTONIO DE SOUSA**: Outorga o Título de Cidadão Praia-grandense ao Sr. **WILSON JULIO ZANLUQUI** e dá outras providências.*
- b) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, Veto do Poder Executivo ao autógrafo referente ao **PROJETO DE LEI Nº 57/2025, PROCESSO Nº 249/2025**, de autoria do vereador **CARLOS EDUARDO BARBOSA**: Institui o Programa “Maternidade Atípica” no município de Praia Grande, que visa a conscientização sobre a maternidade atípica e a oferta de atendimento psicossocial as mães que se dedicam aos cuidados de filhos com deficiência. Os Vereadores da Comissão de Justiça e Redação deliberaram pela elaboração de parecer favorável para ser submetido à apreciação pelo Colendo Plenário.*
- c) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, deliberou-se pela elaboração de parecer favorável do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2025, PROCESSO Nº 394/2025** de autoria do vereador **DIEGO GOMES VIEIRA**: Outorga o Título de Cidadão Praia-grandense ao Sr. **AILTON BATISTA SILVA** e dá outras providências.*
- d) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, deliberou-se pela elaboração de parecer contrário do **PROJETO DE LEI Nº 106/2025, PROCESSO Nº 406/2025** de autoria do vereador **HUMBERTO LUIZ ROSSI PAULA**, assim ementado: “Sugere-se que as empresas que fornecem energia elétrica, telefonia, comunicação de dados, televisão a cabo ou outro serviço por meio de rede aérea no Município, a realizar a identificação de seu cabeamento.”*
- e) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu,*



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

*deliberou-se pela elaboração de parecer contrário do **PROJETO DE LEI Nº 102/2025, PROCESSO Nº 398/2025** de autoria do vereador MARCELO CARVALHO DA CRUZ, assim ementado: e "Dispõe sobre a substituição progressiva dos produtos de uso único por materiais biodegradáveis, recicláveis ou reutilizáveis no âmbito do Município de Praia Grande".*

f) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, deliberou-se pela elaboração de parecer contrário do **PROJETO DE LEI Nº 103/2025, PROCESSO Nº 400/2025** de autoria do vereador ANDERSON MARTINS, assim ementado: "Institui a Política Municipal de Prevenção, Enfrentamento e Erradicação da Violência Escolar e de Promoção da Cultura de Paz nas Unidades da Rede Pública de Ensino do Município de Praia Grande, cria Instâncias governamentais, estabelece diretrizes, protocolos integrados e outras providências".*



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2025

Às nove horas do dia vinte e três de setembro de 2025, excepcionalmente, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Praia Grande, reuniram-se, todos vereadores dando início à reunião:

- a) Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, deliberou-se pela elaboração de parecer favorável do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2025, PROCESSO Nº 428/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, assim ementado: "Altera a redação do § 72 do art. 26 da Lei Complementar nº 779 de 05 de julho de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.029, de 14 de agosto de 2025".*
- b) Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, deliberou-se pela elaboração de parecer favorável do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025, PROCESSO Nº 429/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, assim ementado: "Dispõe sobre a concessão de remissão de débitos tributários alusivos ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e à Taxa de Coleta de Lixo - TSU-A, incidentes sobre imóveis que foram objeto de regularização nos termos da Lei Complementar nº 901, de 17 de dezembro de 2021, e adota outras providências".*
- c) Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, deliberou-se pela elaboração de parecer favorável do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2025, PROCESSO Nº 431/2025**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, assim ementado: "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 574, de 17 de novembro de 2010, dispondo sobre a depreciação física dos imóveis; redução de IPTU para imóveis objeto de regularização fundiária; isenção e alíquotas do imposto sobre transmissão de bens imóveis e de direitos reais a ele relativos (ITBI); atualização das normas e alíquotas relativas ao imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN); definição de critérios para cobrança da taxa de coleta de lixo - TSU-A), bem como adota outras providências".*



**ATA DE REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2025**

Às quinze horas do dia vinte e nove de setembro de 2025, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Praia Grande, reuniram-se, todos vereadores dando início à reunião:

- a) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, juntamente com os membros da Comissão de Metropolização e Meio Ambiente deliberou-se pela elaboração de parecer favorável do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2025, PROCESSO Nº 430/2025** de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**: "Estabelece normas para a regularização de edificações existentes, reformas e acréscimos realizados sem aprovação legal, bem como para o desdobro, unificação e remanejamento de lotes, no Município de Praia Grande e em especial nos imóveis situados em áreas objeto de regularização fundiária de Interesse social".*
- b) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, juntamente com os membros da Comissão de Finanças e Orçamento deliberou-se pela elaboração de parecer favorável do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2025, PROCESSO Nº 449/2025** de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**: "Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e a utilização do Instituto Constitucional da Transposição e Transferência de dotações orçamentárias no Orçamento vigente".*
- c) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, deliberou-se pela elaboração de parecer favorável do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2025, PROCESSO Nº 450/2025** de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**: "Dispõe sobre a autorização de engenheiros e arquitetos efetivos do Município de Praia Grande, ainda que não lotados na Secretaria de Urbanismo, para a aprovação de projetos arquitetônicos, realização de vistorias para expedição de habite-se e dá outras providências".*
- d) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, juntamente com os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social deliberou-se pela elaboração de parecer favorável do **PROJETO DE LEI Nº 105/2025, PROCESSO Nº 405/2025** de autoria do vereador **CARLOS EDUARDO BARBOSA**: "Institui no calendário oficial da Estância Balneária de Praia Grande, 0 Dia da Caminhada para doação de órgãos e tecidos".*



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

- e) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, juntamente com os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social deliberou-se pela elaboração de parecer favorável do **PROJETO DE LEI Nº 92/2025, PROCESSO Nº 370/2025** de autoria do vereador **DIEGO GOMES VIEIRA**: "Institui a campanha Maio Laranja no âmbito do Município, destinada à promoção de ações de enfrentamento à adultização, e violência sexual contra crianças e adolescentes".*
- f) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, juntamente com os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social deliberou-se pela elaboração de parecer contrário do **PROJETO DE LEI Nº 89/2025, PROCESSO Nº 323/2025** de autoria do vereador **MÁRCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA**: "Estabelece regras para a fiscalização orientadora e o critério de dupla visita em atividades econômicas de baixo risco, no âmbito das relações de consumo no Município de Praia Grande".*
- g) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, deliberou-se pela elaboração de parecer favorável do **PROJETO DE LEI Nº 97/2025, PROCESSO Nº 386/2025** de autoria do vereador **MARCELO CARVALHO CRUZ**: "Dispõe sobre a disponibilização obrigatória de máquinas de pagamento com teclas acessíveis a pessoas com deficiência visual nos estabelecimentos comerciais do Município de Praia Grande, e dá outras providências".*
- h) *Apresentado pela Sra. Relatora da Comissão de Justiça e Redação, Renata Zabeu, deliberou-se pela elaboração de parecer contrário do **PROJETO DE LEI Nº 115/2025, PROCESSO Nº 444/2025** de autoria do vereador **ANDERSON MARTINS**: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção de fios, cabos e materiais inoperantes ou sem uso, instalados em postes do Município de Praia Grande, estabelece prazos, sanções e procedimentos, e dá outras providências."*